

PORTARIA N° 7/CBMSC/2015, de 08 de janeiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910550-6 a contar de 06 de janeiro de 2015.**

GLADIMIR MURER

Cel BM Resp. pelo Comando-Geral do CBMSC